



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano XII - Edição nº 02145 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8E6089EAF590E09FC8865FD29D52378F

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303-2023
- LEI MUNICIPAL N.º 720 DE 15 DE ABRIL DE 2024 ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO, NO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA
- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002-2024
- DECRETO Nº 1.762/2024 - Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo comissionado de Administrador Distrital.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023**

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2023 – PA: 0104/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 E O FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADA: SANTA BÁRBARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 20.787.822/0001-71 – OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% DOS ITENS CONTRATADOS – OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NA BOMBA), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TANTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ QUANTO NO TRECHO TUCANO X SERRINHA – VALOR ACRESCIDO: R\$ 79.025,76 (SETENTA E NOVE MIL, VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) – VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO: R\$ 499.874,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL – VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.**

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei Municipal n.º 720 de 15 de abril de 2024**

*Estabelece diretrizes para a implantação do Programa Saúde no Campo, no município de Uauá – Bahia.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do Programa Saúde no Campo no Município de Uauá – Bahia, com objetivo de promover assistência em saúde à população rural.

**Art. 2º** São diretrizes do Programa:

- I – Realizar atendimentos médicos e coleta de exames nas localidades rurais do Município;
- II – Promover orientação médica, diagnósticos, controle, tratamento e prevenção de doenças da população rural de Uauá - Bahia;
- III – Promover atendimento itinerante de saúde na área rural do Município de Uauá - Bahia;
- IV – Orientar à população rural sobre o manuseio correto de defensivos agrícolas e demais procedimentos e cuidados com a saúde relacionados ao dia a dia da vida no campo;
- V – Contribuir para a redução das vulnerabilidades em saúde das populações do campo, desenvolvendo ações integrais voltadas para a saúde do idoso, da mulher, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente, do homem e do trabalhador;
- VI – Reduzir os acidentes e agravos relacionados aos processos de trabalho no campo, advindo do risco ergonômico do trabalho no campo e da exposição contínua aos raios ultravioleta;
- VII – Promover planejamentos participativos capazes de identificar as demandas de saúde das populações do campo e definir metas, estratégias e ações específicas para sua atenção;
- VIII – Apoiar a expansão da participação das representações da população do campo nos espaços de gestão participativa em saúde;
- IX – Viabilizar parcerias no setor público e privado com o objetivo de fortalecer as ações de saúde para população do campo;
- X – Desenvolver ações de educação para os trabalhadores de saúde, voltadas para as especificidades de saúde da população do campo.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Para a consecução dos objetivos do Programa, o Poder Executivo Municipal promoverá atendimentos mensais em diferentes localidades rurais do Município de Uauá - Bahia.

**Parágrafo Único** – Os locais dos atendimentos mencionados no caput deste artigo serão divulgados com antecedência mínima de 10 dias sendo amplamente noticiado nos meios de comunicação existentes no município e nas redes sociais da Prefeitura Municipal Uauá – Bahia.

**Art. 4º** O estabelecimento das metas, estratégias e demais ações para concretização do Programa Saúde do Campo ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de abril de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA**  
CNPJ: 13.698.758/0001-97

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

**PA:** 0034/2024. **EDITAL:** 009/2024. **TIPO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UAUÁ. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:30HS DE 15/04/2024 ATÉ AS 08H DE 29/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/04/2024, ÀS 08H. **DISPUTA:** 29/04/2024, ÀS 10H. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA. **INFORMAÇÕES:** [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) UAUÁ/BA, 15/04/2024. WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.763 DE 15 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Administrador Distrital*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado o senhor **VINICIUS MOURA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Distrital (Símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de abril de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)